



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde  
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde

**NOTA INFORMATIVA Nº 12/2020**  
**MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS**  
**DURANTE À VISITAÇÃO NOS CEMITÉRIOS NO DIA DE FINADOS E**  
**MEDIDAS PARA O CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES**  
**AEGYPTI**

Emitida em: 26/10/2020

**O QUE É CORONAVÍRUS?**

Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias. O novo coronavírus, denominado de SARS-CoV-2, foi descoberto em 07 de janeiro de 2020 após casos registrados na China desde o mês de novembro de 2019 e provoca a doença denominada COVID-19.

A transmissão do novo coronavírus, (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, ocorre por meio da propagação de pessoa para pessoa, por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, podendo atingir a boca ou o nariz das pessoas próximas ou possivelmente entrar nos pulmões ao respirar e por meio da propagação por contato com superfícies ou objetos contaminados.

**MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS**

Essa nota informativa apresenta medidas de biossegurança para o funcionamento e visitação aos cemitérios durante a celebração do Dia de Finados, que acontece no próximo dia 2 de novembro.

- Recomenda-se a abertura para visitação dos cemitérios já no sábado, 31 de outubro, e no domingo, 1º de novembro, para que familiares possam visitar seus entes queridos



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde**  
**Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde**

no final de semana, que antecede o feriado de finados, como medida de segurança para evitar aglomerações.

- Recomenda-se que as Secretarias Municipais de Saúde adotem mecanismos para que não haja aglomerações de pessoas durante a visita ao cemitério, por exemplo, controle de entrada e saída do público, programar/agendar a visita, limitar a quantidade de pessoas de acordo com a capacidade local, dentre outras medidas.
- Recomenda-se que as atividades de limpeza, pintura, manutenção de túmulos, jazidos e construções equivalentes, sejam realizadas até o dia 30 de outubro de 2020.
- A comercialização de produtos nas proximidades do cemitério devem respeitar as normas de posturas locais e demais regras de biossegurança estabelecidas pelo poder público local.

#### **QUANTO AOS CEMITÉRIOS:**

- Realizar o controle de fluxo de pessoas para adentrar ao local, por meio de barreiras físicas na entrada ou outro mecanismo, respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas. Podem ser utilizadas demarcações no piso para delimitação do espaço físico, especialmente quando houver formação de filas.
- Estabelecer sentido único para entradas e saídas.
- Não permitir a entrada de pessoas sem uso de máscaras de proteção facial. A máscara deverá ser utilizada durante todo o período de visita.
- Orientar para que pessoas pertencentes ao grupo de risco, como portadores de comorbidades, pessoas com mais de 60 anos, crianças menores de 12 anos e pessoas com suspeita para COVID-19 que apresentem sintomas como febre, tosse e outros, não realizem a visita neste período de celebração ao dia de finados.
- Realizar a medição da temperatura de todos os visitantes, funcionários e colaboradores mediante termômetro infravermelho sem contato, na entrada, ficando vedado o acesso daqueles que apresentarem quadro febril ou sintomas respiratórios (tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, congestão nasal ou coriza).



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde  
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde

- Disponibilizar **para todos os funcionários** (colaboradores), máscara de proteção facial descartável e *face shield*, para orientações de fluxo e realizar o controle de pessoas em diferentes pontos dentro dos cemitérios, principalmente durante os horários de visitação mais intensa, de modo a garantir o distanciamento mínimo 1,5 metros entre os visitantes e evitar aglomerações em pontos de maior concentração de visitantes.
- Disponibilizar locais estratégicos para higienização de mãos com fonte de água, sabonete líquido, papel toalha e lixeira com acionamento por pedal.
- Disponibilizar preparação alcoólica a 70% na entrada e em pontos estratégicos, de maior circulação das pessoas.
- Disponibilizar cartazes ou painéis explicativos, em locais visíveis e estratégicos, contendo informações acerca da COVID-19 e das principais medidas de prevenção e controle.
- Manter os ambientes fechados das áreas comuns bem arejados com ventilação natural (portas e janelas abertas).
- Disponibilizar dispositivos de descarte de lixo adequado e localizado em locais estratégicos (preferencialmente lixeira com tampa e acionamento a pedal) e garantir que o lixo seja removido diariamente e descartado adequadamente.

## CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS

- As celebrações religiosas nas paróquias devem seguir os **protocolos já existentes**.

## HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

- Intensificar a limpeza e desinfecção dos locais de uso comum, como banheiros e sanitários, sendo que a desinfecção deverá ser feita com produtos à base de cloro,



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde  
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde**

como o hipoclorito de sódio, álcool líquido a 70% ou outro produto desinfetante compatível, desde que regularizado perante a Anvisa.

- Realizar limpeza e desinfecção com álcool 70% ou outro desinfetante de superfícies recomendado, Para as superfícies mais tocadas pelas mãos (maçanetas, corrimãos, interruptores, etc).
- Intensificar a limpeza e desinfecção das instalações sanitárias e manter abastecidas com todos os insumos de higiene, incluindo o sabonete líquido, papel toalha e lixeira com acionamento por pedal.
- Disponibilizar cartazes sobre a utilização dos vasos sanitários, orientando que a descarga seja acionada com a tampa do vaso fechada.
- Os funcionários e colaboradores devem usar máscaras de proteção facial, bem como, outros equipamentos de proteção individual, conforme atividade a ser desenvolvida, por exemplo, uniforme, luvas de borracha, avental impermeável e botas ou calçados fechados e impermeáveis.
- Seguir as instruções do fabricante para todos os produtos de desinfecção (por exemplo, concentração, método de aplicação e tempo de contato, diluição recomendada etc.), constantes no rótulo (ou bula) do produto.
- Nunca misturar os produtos, utilize somente um produto para o procedimento de desinfecção;
- Produtos que podem ser utilizados para a desinfecção de ambientes e superfícies:
  1. Álcool 70%;
  2. Hipoclorito de sódio, na concentração 0.5%;
  3. Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio). Solução de água sanitária a concentração de hipoclorito é maior (2,0% e 2,5%);
  4. Peróxido de hidrogênio 0.5%;
  5. Ácido peracético 0,5%;
  6. Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%;
  7. Desinfetantes com ação virucida.



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde  
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde

**Recomenda-se:** Que a solução de água sanitária seja usada imediatamente após a diluição, pois a mesma é desativada pela luz. Água sanitária: diluir 1 copo (250 ml) de água sanitária / 1L água e o alvejante comum: 1 copo (200 ml) de alvejante / 1L água.

## ALIMENTOS E BEBIDAS

- No caso de uso de bebedouros de pressão, recomenda-se lacrar as torneiras a jato que permitem a ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento, garantindo que o usuário não beba água diretamente do bebedouro; caso não seja possível lacrar ou remover as torneiras, deverá ser substituído por equipamentos que possibilite a retirada de águas apenas com copos descartáveis ou recipientes individuais ou ser interditado.
- Todos os bebedouros em uso devem ser frequentemente higienizados.
- Não permitir o consumo de alimentos e bebidas nas dependências do cemitério, sobretudo nas áreas fechadas, garantindo que todos mantenham o uso de suas máscaras.
- As lanchonetes existentes dentro dos cemitérios devem seguir os **protocolos já existentes**.

## QUANTO AOS USUÁRIOS

- É obrigatório o uso de máscaras durante o período de permanência no local, sendo preferencialmente de tecido de dupla camada ou TNT (tecido não tecido), sendo que devem ser seguidas as boas práticas de uso e remoção, assim como higienização adequada das mãos antes e após a remoção.
- Recomendamos que as visitas ocorram por um curto período de tempo, não ultrapasse 30 minutos de visitação e preferencialmente que as visitas ocorram no final de semana que antecede o feriado de finados, a fim de evitar aglomerações.



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde**  
**Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde**

- Não compartilhar objetos e utensílios de uso pessoal.
- Não consumir bebidas e alimentos no interior do cemitério.
- Evitar o contato físico com outras pessoas, aperto de mãos e abraços, mantendo-se a uma distância mínima de 1,5 metros entre os indivíduos.
- Realizar a higienização das mãos com frequência, com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%, (recomenda-se higienizar as mãos após contato físico com superfícies em locais públicos).
- Adotar as regras de etiqueta respiratória: cobrir completamente a boca e o nariz com um lenço de papel ou usar o antebraço para cobrir a boca e nariz, se tosse ou espirro. Após, descartar lenço de papel em lixeira e higienizar as mãos adequadamente.
- Evitar tocar a boca e nariz com as mãos, esfregar os olhos e etc.
- Recomenda-se levar recipiente próprio com água, além de preparação alcoólica a 70%.
- Pessoas do grupo de risco devem evitar a ida aos cemitérios e celebrações religiosas.
- Pessoas com suspeita para COVID-19 e que apresentem sintomas como febre, tosse e outros não devem realizar visita aos cemitérios e celebrações religiosas.

Máscaras de tecido devem ser usadas para impedir que a pessoa que a está usando espalhe secreções respiratórias ao falar, espirrar ou tossir (controle da fonte), desde que estejam limpas e secas, porém, elas NÃO SÃO Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

## **OUTRAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS**

Quanto às medidas direcionadas a evitar a proliferação do *Aedes Aegypti*, fica estabelecido as seguintes medidas:

1. Utilizar vasos/recipientes com furos que permitam a vazão de água, mesmo que as flores sejam artificiais.
2. Manter o nível de areia até a borda evitando o acúmulo de água.



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde  
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde

3. Dar preferência às flores artificiais, onde ao invés de areia podem ser utilizadas pedras, que facilitam o escoamento da água.
4. Retirar o invólucro de papel celofane, que embrulha e embeleza o vaso ou buquê, que, por ser impermeável, favorece o acúmulo de água.
5. Eliminar pratos e “cachepots”, que também propiciam o acúmulo de água.
6. Optar por ramos de flores naturais, as mesmas devem ser colocadas diretamente na areia presente nos vasos, que deverá ser apenas umedecida.

## CONCLUSÃO

As medidas recomendadas na presente Nota Informativa, são voltadas ao combate da COVID-19 e visam principalmente, a prevenção e o controle contra o novo coronavírus (SARS CoV-2), reduzindo os riscos à saúde humana.

Tem objetivo também de estabelecer medidas direcionadas a evitar a proliferação do *Aedes Aegypti* nos ambientes dos cemitérios.

Estas recomendações poderão ser atualizadas à medida que informações adicionais estejam disponíveis.

Em caso de dúvidas o MS conta com o serviço *Disque Saúde*, por meio do telefone **136**. Para obter maiores informações sobre o novo coronavírus (COVID-19), pode-se acessar o sítio eletrônico do MS, através do endereço: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.

**ATENÇÃO:** O uso de máscaras é uma medida de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o SARS-CoV-2. No entanto, este uso deve vir acompanhado de outras medidas igualmente relevantes, como a higiene das mãos, etiqueta da tosse, distanciamento entre as pessoas e a não aglomeração em áreas coletivas.





Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Superintendência de Vigilância em Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde  
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA – Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19). Disponível em: [https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/covid-19?category\\_id=244](https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/covid-19?category_id=244)

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 47/2020 da Anvisa. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/586json-file-1>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 48/2020 da Anvisa. Documento Orientativo para Produção Segura de Alimentos durante a Pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/311json-file-1>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 38/2020 da Anvisa. Desinfecção de pessoas em ambientes públicos e hospitais durante a pandemia de Covid-19. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/512json-file-1>

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/covid-19-tudo-sobre-mascaras-faciais-de-protecao>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19. Agosto, 2020. Disponível em: [https://portalarquivos.saude.gov.br/imagens/af\\_gvs\\_coronavirus\\_6ago20\\_ajustes-finais-2.pdf](https://portalarquivos.saude.gov.br/imagens/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf)

GOIÁS. Nota Técnica Nº. 07/2020 - GVSPSS/SUVISA/SES-GO. Recomendações sobre os procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19, Emitida em: 22/05/2020. Disponível em: [https://www.saude.go.gov.br/files/banner\\_coronavirus/protocolos-notas/3%20-%20Notas%20T%C3%A9cnicas%20da%20Superintend%C3%Aancia%20de%20Vigil%C3%A2ncia%20em%20Sa%C3%BAde/Nota%20T%C3%A9cnica%2007-2020%20Desinfec%C3%A7%C3%A3o%20de%20ambientes%20p%C3%ABlicos.pdf](https://www.saude.go.gov.br/files/banner_coronavirus/protocolos-notas/3%20-%20Notas%20T%C3%A9cnicas%20da%20Superintend%C3%Aancia%20de%20Vigil%C3%A2ncia%20em%20Sa%C3%BAde/Nota%20T%C3%A9cnica%2007-2020%20Desinfec%C3%A7%C3%A3o%20de%20ambientes%20p%C3%ABlicos.pdf)